água, ou condicionadores de ar", que poderão ultrapassar a altura máxima permitida (11,60m) em até 3.00m (três metros), na forma sugerida pela DIGEB/COPRESB/SUPLAN/SEGETH, atendidos os procedimentos aplicáveis ao caso. Em seguida o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues pôs em votação o Relatório referente ao Processo nº 121.000.308/2013, VOTAÇÃO: Registra-se a votação do colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues retomou a discursão a respeito dos casos similares a este, de erro material, com a sugestão, que o próprio pleno dispense a análise pelo CONPLAN. Tendo ficando decidido pela plenária a continuidade de análise das matérias semelhantes a esta por este Pleno. Em ato contínuo a palavra foi franqueada ao Conselheiro Célio da Costa Melis Júnior, representante do Instituto de Arquitetura do Brasil IAB/DF para de Arquitettia do Biasti IAB/DF para fazer a leitura da minuta de Moção ao DER que trata da Mobilidade no Distrito Federal. MINUTA: "O Conselho de Planejamento - CONPLAN vem por meio deste requerer ao Departamento de Estradas de Rodagem DER, a presença de um representante a próxima reunião deste Conselho, para exposição de motivos que levaram a extinção de parte da faixa exclusiva de ônibus da EPNB, na ocasião, será também uma boa oportunidade ao Órgão para expor o seu planejamento de ações para os próximos anos com foco especifico nas inerferências destas com o escopo direto afeto ao debate feito neste Conselho, e também com a política de mobilidade urbana no Distrito Federal." Em seguida o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues pôs em votação a referida Moção referente convite ao DER sobre Mobilidade no Distrito Federal. VOTAÇÃO: Registra-se a votação do colegiado com 14 (quatorze) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários em nome dos Conselheiros Eduardo de liveira Villela, representante ADEMI/DF, Reinaldo Teixeira Vieira, representante FNE e Fábio Paião Correia de Sousa, representante CREA e 03 (três) votos de abstenção. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues passou ao Item 4. Assuntos Gerais. Îtem 5. Encerramento: Sem mais, a 153ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que agradeceu a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Presidente Substituto em Exercício; GUILHERME ROCHA DE AL-MEIDA ABREU, Suplente - CACI; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente SEDICT; JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente CODHAB; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular CODHAB;DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente SEMOB; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; HEBER NIEMEYER Suplente SEMOB; JOSE AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente SEF; ALDO PAVIANI, Suplente CODEPLAN; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente TERRACAP; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES; ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, Titular IBRAM; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular FAU/UnB; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; ADÉLIA QUEIROZ NERI, Suplente FID/DF; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular ICOMOS; PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, TITULAR - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente ALBUQUERQUE, TITULAR - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente ALBUQUER DE SULVA PAMOS. Titular FABE/DF. EDILARDO ALVES DE AL ALBUQUERQUE, Ituliar - CAO/DF, FABIO FAIAO CORREIA DE SOUSA, Supiente - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE AL-MEIDA NETO, Suplente FECOMÉRCIO; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular FNE; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular SINDUSCON/DF; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular IAB/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular UNICA/DF, Ata aprovada na 65ª Reunião Extraordinária do CONPLAN realizada no dia 16 de agosto de 2018. DECISÃO Nº 23/2018 - 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto

Assunto: Proposição do Conselheiro Antônio Batista de Morais ASTRARSAMA que solicita à CODHAB que adote, dentro da prática corrente de sorteio, cumprindo com a oferta dos quarenta por cento (40%) para atendimento de cooperativas ou associações habitacionais prevista na Lei nº 3.877/2006, o chamamento para sorteio de entidades de forma consorciadas

1.APROVAR proposição com base no Art. 3º, parágrafo único do Regimento Interno do CONPLAN, considerando:

a) Oferta habitacional de Interesse Social por meio de CDRU resolúveis;

b) Seguindo os Projetos Urbanísticos cedidos pela CODHAB;
c) Nas áreas já publicadas pela CODHAB como destinadas às entidades quando o empreendimento demandar execução de infraestrutura e construção de habitação coletiva.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis,

nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Reinaldo Teixeira Vieira

- FNE.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - SEGETH, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPE SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGA. RELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM: ANDRÉ LUÍZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA. Suplente ADEMI: ANTONIO IBRAM; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente ADEMI; ÁNTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Suplente - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente CREA/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANMCHES, Titular FAU/UnB; CARLOS ANTONIO BANCI, Suplente FAPE/DF; EDUARO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente FECOMÉRCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular SINDUSCON/DF; SONIA DE MIRANDA SILVA. Titular OCDE/DE SONIA DE MIRANDA SILVA, Titular OCDF/DF.

DECISÃO Nº 24/2018 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 390-003.756/2007

INTERESSADO: CODHAB

ASSUNTO: Projeto Urbanístico de Regularização da Expansão da Vila São José, Quadras 33, 34, 45 a 48, 55 a 58, EQ 47/48, EQ 55/56, EQ 55/58, localizado na Região Adminsitração de Brazlândia IV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo, URB 173/2017, com seu Memorial Descritivo, MDE 173/2018 e as Normas de Gabarito, NGB 173/2017, NGB 090/2018, NGB 091/2018.

RELATOR: Luiz Otavio Alves Rodrigues SEGETH

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 390-003.756/2007 que trata da aprovação para o projeto Urbanístico de Regularização da Expansão da Vila São José, Quadras 33, 34, 45 a 48, 55 a 58, EQ 47/48, EQ 55/56, EQ 55/58, localizado na Região Adminsitração de Brazlândia IV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo, URB 173/2017, ISBN 173/2018 com seu Memorial Descritivo, MDE 173/2018 e as Normas de Gabarito, NGB 173/2017, NGB 090/2018, NGB 091/2018, considerando que o Projeto de Urbanismo em apreço procura cumprir as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT, aprovado pela Lei Complementar n.º 803 de 25 de abril de 2009, atualizada pela LC nº 854, de 15 de outubro de 2012, especialmente naquilo que concerne à obrigação do Estado em garantir o direito à moradia e o cumprimento dos objetivos da Estratégia de Regularização Fundiária, ressalvadas as áreas de parcelamento condicionado e aquelas localizadas na faixa de domínio da BR 080, as quais deverão obter as anuências dos respectivos órgãos gestores antes da aprovação do projeto de urbanismo por decreto governamental.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01(um) voto de abstenção do Conselheiro Gilson José Paranhos de

nenhum voto contrário e 01(um) voto de abstenção do Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva CODHAB por representar o interessado.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - SEGETH, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPE SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAR: ALDO PAVIANI Suplente - CODEPLAN: ANA CLAUDIA FICHE UNGA-CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGA-RELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular -RELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente ADEMI; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Suplente - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente CREA/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANMCHES, Titular FAU/UnB; CARLOS ANTONIO BANCI, Suplente FAPE/DF; EDUARO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente FECOMÉRCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular SINDUSCON/DF; SONIA DE MIRANDA SILVA Titular OCDE/DE SONIA DE MIRANDA SILVA, Titular OCDF/DF.

DECISÃO Nº 25/2018 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 65ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de agosto de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 131.000.529/201

INTERESSADO: LOJA MACÔNICA LAURO SODRÉ

ASSUNTO: Aprovação de Projeto de modificação - Setor Central Área Especial Leste Lotes 24 e 25 Gama RA ÍI

RELATOR: Tony Marcos Malheiros CAU/DF (Câmara Temática de Aprovação de Proietos)

- 1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 131.000.529/2010 que trata da aprovação do projeto de modificação e convalidação dos documentos de Aprovação e Licenciamento constantes nos autos deste processo, pela CAP do empreendimento construído no Setor Central Área Especial Leste Lotes 24 e 25 Gama RA II, considerando que:
- a) A obra se encontra finalizada e os itens avaliados foram executados de acordo com o projeto licenciado;
- b) O interessado buscou atender sempre as orientações do Estado tanto nos licenciamentos, como no sentido de sanar as situações apontadas;

c) Não identificamos ganho econômico ou prejuízo urbanístico.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do Conselheiro Luiz Otavio Alves Rodrigues, representante SEGETH

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - SEGETH, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPE SOUTO, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular -SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular -CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGA-RELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente ADEMI; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Suplente - CAU/DF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente CREA/DF; JOSÉ MANOEL MORALES SANMCHES, Titular FAU/UnB; CARLOS ANTONIO BANCI, Suplente FAPE/DF; EDUARO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente FECOMÉRCIO; ADELIA QUEIROZ NERI, Titular FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular SINDUSCON/DF; SONIA DE MIRANDA SILVA, Titular OCDF/DF.